



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 005/2025, PARA ADITIVAR PRAZO E QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2025 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E A EMPRESA J P ROCHA DA SILVA LTDA.

Por este instrumento de Aditivo de aumento de prazo e quantitativo do Contrato N° 005/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.965/0001-48, neste ato representada por sua autoridade maior, a Sra. Simone Braga Monteiro, brasileira, titular do RG n° 4228186, CPF N° 757.403.032-49, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e do outro lado a empresa J P ROCHA DA SILVA LTDA, denominada como CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o N° 30.405.688/0001-50, com sede na Tv. Josefa Barros, s/n, bairro Henry Ford, CEP: 68143-000, Telefone: (93) 9991463-31/99146-3317, e-mail: jani.oo@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Janio Patrick Rocha da Silva, inscrito no CPF n° 008.957.392-75, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E QUANTITATIVO do contrato nº 005/2025 com fundamento no art. 106 e 107, da lei 14.133/21 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 Meses** pertinentes ao contrato nº **005/2025**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS TECNICOS, ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO E CONSULTORIA E ASSESSORIA EM OBRAS EM GERAL NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO INCLUINDO ESTUDOS TECNICOS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS EXECUTIVOS**, com fundamento nos art.106 e 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS TEC-NICOS, ESPECI-ALIZADOS NA ÁREA DE EN-GENHARIA PA-RA REALIZA-ÇÃOD E CON-SULTORIA E AS-SESSORIA EM OBRAS EM GE-RAL NAS ÁREAS DO	NÃO SE APLICA	MÊS	12 MESES	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CNPJ N° 29.578.965/0001-48

MUNICÍPIO INCLUINDO ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS EXECUTIVOS.					
VALOR DO CONTRATO R\$ 84.000,00					
VALOR DO 1º ADITIVO R\$ 84.000,00					
VALOR GLOBAL R\$ 168.000,00					

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):

2.1 As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, a serem empenhadas no exercício 2026.

Unidade: 110301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Funcional: 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG

Cat. Econ.: 3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso: 0100

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

3.1 Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

3.2 Assim, o contrato que se encerra em **15 de janeiro de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada por **12 meses**, até a data de **15 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):

4.1 O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 84.000,00**, passando o contrato, após este termo aditivo, a ter o valor global reajustado para **R\$ 168.000,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle):

6.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 22 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
CNPJ N° 29.578.965/0001-48
CONTRATANTE

J P ROCHA DA SILVA LTDA
CNPJ N° 30.405.688/0001-50
CONTRATADA